



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

N.º 6385 Pág. 04

Edição de 23 / 05 / 2012

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2012

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a Igreja Congregação Cristã do Brasil, da Comunidade da Vila Nova Porã, e dá outras providências.

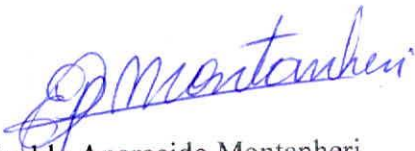
A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de ônibus do Município à Igreja Congregação Cristã do Brasil, da Comunidade da Vila Nova Porã, para uma viagem ao Distrito do Bem-te-vi, pertencente ao Município de Arapuã, com saída no dia 26 de maio de 2012, às 18h, defronte à Igreja Congregação Cristã do Brasil, da Comunidade da Vila Nova Porã, para participar de um evento religioso.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos vinte e dois de maio do ano de dois mil e doze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


Mário Hort
1º Secretário